SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços 89/2022

08/11/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP 3

- INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO 3
- PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO 4
- PROGRESSÃO POR MÉRITO 6

BOLETIM DE SERVIÇOS
88/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1120/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017470/2022-49, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora CARMEN CÉLIA COSTA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE 388570, cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 75%, a partir de 06/09/2022, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Agrárias, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, apresentando o diploma e o histórico escolar, emitidos pela Universidade Federal Rural da Amazônia.

[PORTARIA Nº 1121/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017940/2022-74, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora VÂNIA MARIA DOS SANTOS TORRES, Matrícula SIAPE 3307435, cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 13/09/2022, por ter concluído o curso de Especialização *Lato Sensu* na área de concentração de Gestão Escolar, apresentando o certificado de conclusão de curso e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Regional Serrana.

[PORTARIA Nº 1122/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018248/2022-63, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor ADRIANO VAZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 3252433, cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* de Parauapebas, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 15/09/2022, por ter concluído o curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática da Educação Profissional Integrada à Educação de

Jovens e Adultos, apresentando a declaração de conclusão de curso e o histórico escolar, emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

[PORTARIA Nº 1123/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018700/2022-97, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS, Matrícula SIAPE 1125237, cargo de Vigilante, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 21/09/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão em Segurança Pública, apresentando o certificado e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Venda Nova do Imigrante.

[PORTARIA Nº 1124/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019261/2022-30, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora VICTORIA VERAS DA COSTA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 3309532, cargo de Engenheiro, lotada na Prefeitura, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 29/09/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, apresentando o certificado e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Faci Wyden.

▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

[PORTARIA Nº 1113/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007126/2022-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Engenheiro CÁSSIO RAFAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2994444, lotado no Campus de Capitão Poço, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 03/05/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Formação de Integrantes de Comissão de Heteroidentificação -Turma 2", "Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos", "Introdução à recomposição da vegetação com ênfase nas florestas tropicais – Turma 07/2021", "Gerenciamento de Projetos na Prática", "Manejo de Impacto Reduzido com ênfase nas Etapas – Turma 02/2022" e "Óleos e Resinas Florestais - Turma 03/2022", totalizando 190 horas.

[PORTARIA Nº 1114/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015877/2022-31, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Assistente em Administração THIAGO NEVES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2421551, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 07/10/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Semana de inovação 2021", "Atuação estratégica de Equipes de gestão de Pessoas", "Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público", "Inteligência Emocional (turma agosto/2022)", "Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho" e "Semana de Inovação 2022", totalizando 168 horas.

[PORTARIA Nº 1115/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016057/2022-67, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Medica Veterinária JULIANA DOS SANTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1005061, lotada no Hospital Veterinário, da Classe E-II para a Classe E-III, a partir de 12/09/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Formação em Psiquiatria Veterinária" e "Formação em Comunicação Não Violenta", totalizando 178 horas. Para a presente progressão serão computadas 150 horas. Registra-se o saldo de 28 horas no banco de horas da servidora, que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 1116/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017742/2022-19, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração DIELLY DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1933440, lotada na Auditoria Interna, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 19/09/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: "Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologia na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Pedagógica", totalizando 180 horas.

[PORTARIA Nº 1117/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018457/2022-15, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração VANESSA GOMES DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 3027740, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 19/09/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos:

“Desenvolvimento de Lideranças”, “Gestão de Conflitos”, “Gerenciando com Excelência”, “Gestão de Pessoas” e “Gestão de Projetos”, totalizando 150 horas.

[PORTARIA Nº 1118/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018772/2022-34, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Engenheiro JEFFERSON MESQUITA SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1343438, lotado na Prefeitura, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 24/09/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Introdução à Auditoria de Obras Públicas”, “Ética e Administração Pública”, “Gestão do Tempo e Produtividade”, “Mistura Asfáltica - Conceituação, materiais e Dosagem” e “O Poder legislativo”, totalizando 180 horas.

[PORTARIA Nº 1119/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018836/2022-05, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Arquiteta e Urbanista NÁDIA SOFIA LISBOA LIMA, matrícula SIAPE nº 3030455, lotada na Prefeitura, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 23/09/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei n° 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC n° 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Acessibilidade em espaços edificados de uso público”, “Inteligência Emocional”, “Gestão do Tempo e Produtividade”, “Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho”, “Comunicação não violenta” e “Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos”, totalizando 180 horas.

▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO

[PORTARIA Nº 1084/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005569/2022-06, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Biliotecário-Documentalista ANA CRISTINA GOMES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1581633, lotada na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, do nível E-10 ao E-11, a partir de 28/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1085/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011269/2022-58, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Carpinteiro JOSE MARIA MACHADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1122281, lotado na Prefeitura, do nível B-15 ao B-16, a partir de 01/03/2019, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1086/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015617/2022-66, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração JOSEANNE NORONHA TEIXEIRA PICANÇO, matrícula SIAPE nº 1815574, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, do nível D-08 ao D-09, a partir de 27/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1087/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016420/2022-44, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Pedagoga DJANIRA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula SIAPE nº 1808131, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, do nível E-08 ao E-09, a partir de 23/08/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1088/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016531/2022-51, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Pedagoga FERNANDA ANDRÉA SILVA DE GOES, matrícula SIAPE nº 3000672, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, do nível E-03 ao E-04, a partir de 06/06/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1089/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016599/2022-30, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Administrador WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 1952786, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível E-06 ao E-07, a partir de 19/06/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1090/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016630/2022-32, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Analista de Tecnologia da Informação FRANCINEY MOTA BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1377295, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, do nível E-03 ao E-04, a partir de 06/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1091/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016820/2022-50, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Secretária Executiva ELEN VIEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1592258, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível E-05 ao E-06, a partir de 07/09/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1092/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017013/2022-54, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Administrador VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1917593, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível E-07 ao E-08, a partir de 13/08/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1093/2022 – PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016899/2022-19 resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração WILSON DO COUTO LOBÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1814648, lotado na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, do nível D-08 ao D-09, a partir de 02/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1095/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017218/2022-30, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Pedagoga ANA PAULA DE OLIVEIRA PUREZA, matrícula SIAPE nº 3001057, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, do nível E-03 ao E-04, a partir de 20/06/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1096/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017280/2022-21, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração JAYME NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1815548, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, do nível D-08 ao D-09, a partir de 09/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1097/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017384/2022-36, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração ANTÔNIO DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3212581, lotado no *Campus* de Tomé-Açu, do nível D-01 ao D-02, a partir de 25/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1098/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017743/2022-55, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração DIELLY DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1933440, lotada na Auditoria Interna, do nível D-03 ao D-04, a partir de 14/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1099/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017755/2022-80, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Analista de Tecnologia da Informação ANDERSON FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1815637, lotado no *Campus* de Capanema, do nível E-08 ao E-09, a partir de 10/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1100/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017772/2022-17, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração LEONARDO VITOR CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1815562, lotado no Instituto Ciberespacial, do nível D-08 ao D-09, a partir de 09/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1101/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017906/2022-08, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente Social MYLVIA MASAKO ANAISSI KIKUCHI, matrícula SIAPE nº 2037787, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível E-06 ao E-07, a partir de 02/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1102/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018067/2022-37, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração VANESSA GOMES DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 3027740, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível D-03 ao D-04, a partir de 13/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1103/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018281/2022-93, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Médica Veterinária THAYZ SILENY BATISTA DA SILVEIRA UCHOA, matrícula SIAPE nº 1463946, lotada no Hospital Veterinário, do nível E-10 ao E-11, a partir de 01/09/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1104/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018550/2022-11, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração BRUNA RAFAELLA XAVIER BALAN, matrícula SIAPE nº 1168206, lotada na Corregedoria, do nível D-02 ao D-03, a partir de 18/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1105/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018585/2022-51, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração LANA KARLA SOUZA MAGNO, matrícula SIAPE nº 1646218, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, do nível D-02 ao D-03, a partir de 28/02/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1106/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018625/2022-64, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração MARIA AUXILIADORA NEVES DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 3000962, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, do nível D-03 ao D-04, a partir de 11/06/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1107/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018789/2022-91, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Engenheiro JEFFERSON MESQUITA SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1343438, lotado na Prefeitura, do nível E-03 ao E-04, a partir de 22/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1108/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018854/2022-89, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Arquiteta e Urbanista NÁDIA SOFIA LISBOA LIMA, matrícula SIAPE nº 3030455, lotada na Prefeitura, do nível E-03 ao E-04, a partir de 19/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1109/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018820/2022-94, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração PAULO HENRIQUE CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE nº 2952262, lotado no *Campus* de Paragominas, do nível D-06 ao D-07, a partir de 04/10/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1110/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019026/2022-68, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Contador AUGUSTO CEZAR SOUZA DIAS, matrícula SIAPE nº 2020534, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, do nível E-06 ao E-07, a partir de 05/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1111/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019290/2022-00, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Secretária Executiva DANIELA RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1050933, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, do nível E-01 ao E-02, a partir de 12/12/2018, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1112/2022 – PROGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019922/2022-27, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração STEFANI CRISTINA IIJIMA NOBUMASA, matrícula SIAPE nº 3030267, lotada no *Campus* de Tomé-Açu, do nível D-03 ao D-04, a partir de 20/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1142/2022 – PROGEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019786/2022-75, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração PAULO SERGIO GASPAR DA ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1685124, lotado na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, do nível D-09 ao D-10, a partir de 10/09/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1143/2022 – PROGEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017138/2022-84, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Secretária Executiva LUMA BARBALHO PONTES, matrícula SIAPE nº 2043812, lotada na Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional, do nível E-06 ao E-07, a partir de 25/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1144/2022 – PROGEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019121/2022-61, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Médica Veterinária THAYZ SILENY BATISTA DA SILVEIRA UCHOA, matrícula SIAPE nº 1463946, lotada no Hospital Veterinário, do nível E-11 ao E-12, a partir de 01/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Abraham Weintraub

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira